

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n. 301/2019 DO CREDENCIAMENTO N. 001/2019 (TRANSPORTE ESCOLAR) QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE E DE OUTRO LADO A SRª. AUGUSTA ROSANA PEREIRA, COMO CONTRATADA.

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no **CNPJ nº 13.811.476/0001-54**, neste ato por seu representante legal e de outro lado a Srª. **AUGUSTA ROSANA PEREIRA**, nacionalidade brasileiro, residente e domiciliado na Rua Dácio Oliveira, nº 677, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, cadastrada no **CPF sob o nº. 018.974.985-78**, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de credenciamento para prestação de serviços de Transporte Escolar nas rotas 202 e 203, conforme anexo I do edital de CREDENCIAMENTO Nº 001/2019, com valor total de R\$ 81.090,56 (oitenta e um mil e noventa reais e cinquenta e seis centavos), para 200 (duzentos) dias letivos, celebrado em 20 de fevereiro de 2019, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

CONSIDERANDO a informação de que existe um equívoco na extensão das rotas 202 e 203 conforme constatado através de novo georreferenciamento solicitado pela Secretária de Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a referida situação para que não haja distorções no percurso e nem no valor do contrato;

Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

Resolvem aditá-lo mediante a condição seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – De acordo com o Decreto Nº 026, de 08 Julho de 2019, onde estabelece complementação de rotas do Sistema de Transporte Escolar do Município de Caetité/Ba, para o ano letivo de 2019, foi necessário aditar a “**CLÁUSULA QUARTA** – Pelos serviços prestados, o **CONTRATADO** acrescentará a importância de **R\$ 5.644,80 (cinco mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), para 200 (duzentos) dias letivos**, sendo assim, o contrato passará a ter o valor total de **R\$ 86.735,36 (oitenta e seis mil e setecentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos)**. A tabela abaixo, refere-se aos valores contratados conforme o Contrato de Prestação de Serviços nº 301/2019.

ROTA (LINHA)	KM	VALOR
202	63,352	R\$ 3,20
203	63,352	R\$ 3,20

Sendo assim, haverá uma reformulação conforme tabela abaixo:

ROTA (LINHA)	KM	VALOR
202	72,352	R\$ 3,20
203	72,352	R\$ 3,20

CLÁUSULA SEGUNDA – A correção dos valores estabelecidos no presente aditivo será aplicada de forma retroativa à data do contrato.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 01 de Agosto de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito

AUGUSTA ROSANA PEREIRA
CPF sob o nº. 018.106.535-50
Contratado

Testemunhas:

1. _____
CPF Nº

2. _____
CPF Nº

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo